



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N° 217 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

“Suspende servidor pelo prazo de 30 dias e dá outras providências”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 1.869/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender preventivamente pelo prazo de 30 dias a servidor Sr **JORGE XAVIER**, portador da cédula de identidade RG n° 8.551.552-8 SSP/SP, CPF n° 802.064.508-00, OAB n.º 93.101, ocupante do emprego de Procurador Jurídico, junto a Seção de Procuradoria Jurídica e Dívida Ativa do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, nomeado pela Portaria n° 085 de 09 de Março de 2015.

Art. 2º - A suspensão será sem prejuízo dos vencimentos e terá início na data de 28/09/2018 e término em 27/10/2018.

Art. 3º - Comunique-se imediatamente o servidor suspenso, bem como o Diretor de seu Departamento.

Art. 4º - Junte-se esta Portaria no prontuário do servidor Jorge Xavier.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de Setembro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal